



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI Nº 16449/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

**APROVA:**

**Dispõe sobre a oficialização do Parque Ecológico do Guayapó como unidade de conservação, na categoria Parque Natural Municipal.**

**Art. 1.º** O **Parque Ecológico do Guayapó**, localizado na Quadra 43-B do Conjunto Residencial Parigot de Souza, com área de 16.205,48m<sup>2</sup>, passa a ser considerado unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, na categoria Parque Natural Municipal, de acordo com a Lei Federal n. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.

**Parágrafo único.** A oficialização da referida área como unidade de conservação tem como objetivo a preservação desse ecossistema natural de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

**Art. 2.º** A área a que se refere o artigo anterior, em razão de sua oficialização como unidade de conservação, passa a ser denominada **Parque Natural Municipal do Guayapó**.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder**, 17 de agosto de 2022.

**ANA LÚCIA RODRIGUES**  
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues**, Vereadora, em 19/08/2022, às 14:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0267969** e o código CRC **7D789027**.